



Aviso de Abertura de Concurso de Contratação de Escola
Ano letivo 2024/2025

Ao abrigo do n.º 3 do art.º 39.º e do art.º 40.º, da Secção VII, do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na sua redação atual, informa-se os interessados que está aberto na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, identificado com Horário n.º 28, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo certo, o procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de técnico especializado – Mediador Sociocultural, no âmbito do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário.

Modalidade de contrato de trabalho	Contrato a termo certo
Identificação do local de trabalho	Agrupamento de Escolas de Massamá
Caracterização das funções	Desempenho de funções de mediação em contexto escolar no Agrupamento, para implementação de projetos de intervenção junto de crianças, jovens e famílias do Agrupamento, nomeadamente: <ul style="list-style-type: none">• Desenvolvimento de ações de esclarecimento e de aproximação escola/família;• Trabalho como mediador/a junto das crianças/jovens, tendo em vista o sucesso e a integração escolares;• Trabalho colaborativo com as diversas estruturas pedagógicas do Agrupamento, em prol do sucesso e integração escolares das crianças/jovens;• Mediação com as famílias/tutores legais;• Articulação com outros serviços da comunidade e apoio social.
Requisitos de admissão	De acordo com o identificado na página eletrónica disponibilizada pela DGAE para o Horário n.º 28.
Critérios de seleção	A. Ponderação do n.º de anos de experiência profissional – 35%; B. Ponderação da avaliação de Portfólio – 30%; C. Ponderação da entrevista – 35% Nota: Os critérios de seleção de técnicos especializados são valorados numa escala de 0 a 20 pontos, de acordo com o artigo 18º da Portaria nº145-A/2011, de 6 de abril.
Critérios de ponderação	A. Número de anos de experiência profissional na área – 35% (escala de 0 a 20 pontos) Sem experiência profissional – 0 pontos Menos de 1 ano – 4 pontos De 1 a 4 anos – 8 pontos De 5 a 10 anos – 12 pontos De 11 a 15 anos – 16 pontos Mais de 15 anos – 20 pontos B. Avaliação do portfólio – 30% de acordo com os seguintes critérios: B1. Habilitação académica de grau superior, enquadrada no âmbito da função em

	<p>causa (10 %);</p> <p>B2. Experiência profissional no âmbito das áreas de intervenção relacionadas com a função – (10%);</p> <p>B3. Formação profissional na área das funções a que se candidata – (5%)</p> <p>B4. Participação em projetos/ações/programas dinamizados em contexto escolar – (5%)</p> <p>C. Entrevista de avaliação de competências - 35% (de 0 a 20 pontos) de acordo com os seguintes critérios:</p> <p>C1. Conhecimentos e experiência profissional na área das funções a que se candidata (0 a 5 pontos)</p> <p>C2. Motivação e Interesses Profissionais (0 a 5 pontos)</p> <p>C3. Relacionamento Interpessoal (0 a 5 pontos)</p> <p>C4. Capacidade de Comunicação (0 a 5 pontos)</p> <p>Notas:</p> <p>1) Os critérios de ponderação de técnicos especializados são valorados numa escala de 0 a 20 pontos, de acordo com o artigo 18º da Portaria nº145-A/2011, de 6 de abril.</p> <p>2) Os candidatos que obtenham no critério de ponderação C – Entrevista de Avaliação de Competências, uma pontuação inferior a 9,5, ficam automaticamente excluídos.</p> <p>3) Os candidatos que obtenham na classificação final uma percentagem inferior a 50%, ficam automaticamente excluídos.</p>
--	---

Especificação da ponderação a atribuir no critério C – Entrevista de avaliação de competências

C1 – Conhecimentos e experiência profissional na área das funções a que se candidata

Avaliação	Fundamentação da classificação
1,00	Manifestou desconhecimento na área das funções a que se candidata. Sem experiência profissional na área.
2,00	Mostrou algum conhecimento na área das funções a que se candidata. Sem experiência profissional na área.
3,00	Mostrou conhecimento na área das funções a que se candidata. Com experiência profissional na área (1-2 anos).
4,00	Mostrou conhecimento na área das funções a que se candidata. Com experiência profissional na área (3-5 anos).
5,00	Mostrou conhecimento na área das funções a que se candidata. Com experiência profissional na área (6 anos ou mais).

C2 – Motivação e Interesses Profissionais

Avaliação	Fundamentação da classificação
1,00	Não demonstrou interesses profissionais relacionados com a função a desenvolver.
2,00	Revelou alguma dificuldade em identificar e fundamentar os interesses profissionais relacionados com função a desenvolver.
3,00	Revelou algum empenho em identificar e fundamentar os interesses profissionais relacionados com a função.
4,00	Revelou empenho em identificar e fundamentar os interesses profissionais relacionados com a função.
5,00	Evidenciou forte interesse e empenho em identificar e fundamentar os interesses profissionais relacionados com a função. As expetativas profissionais refletem uma visão concreta e objetiva do trabalho.

C3 - Relacionamento interpessoal

Avaliação	Fundamentação da classificação
1,00	Manifestou fraca compreensão das normas de relacionamento interpessoal no meio laboral. Projetou fraca capacidade de autocorreção comportamental, permitindo uma avaliação insuficiente na capacidade de relacionamento interpessoal.
2,00	Manifestou alguma facilidade em identificar diferentes atitudes perante os valores internos do grupo, não projetou preocupação em promover a confiança e o respeito pelos colegas e hierarquias, permitindo prognosticar reduzida capacidade de relacionamento interpessoal.
3,00	Manifestou bom entendimento da importância das normas de relacionamento interpessoal no local de trabalho, revelando preocupação em adotar comportamentos adequados a situações de conflito, em promover a confiança e o respeito pelos colegas e hierarquias, permitindo diagnosticar uma suficiente facilidade de relacionamento interpessoal.
4,00	Revelou boa compreensão da importância das normas de relacionamento no local de trabalho, projetou capacidade em adotar comportamentos adequados para a promoção da confiança e respeito pelos colegas e hierarquias, permitindo atribuir uma boa avaliação à capacidade de relacionamento interpessoal.
5,00	Evidenciou alto nível de compreensão da importância das normas de relacionamento interpessoal no local de trabalho e valores internos do grupo, projetando excelente facilidade de integração em grupos de trabalho e comportamentos que promovem a confiança e o respeito pelos colegas e hierarquias, permitindo a atribuição de uma elevada avaliação à capacidade de relacionamento interpessoal.

C4 - Capacidade de comunicação

Avaliação	Fundamentação da classificação
1,00	Manifestou dificuldade em compreender as questões, nas respostas predominaram os argumentos fora do contexto, revelou vocabulário pobre e dificuldade de expressão.
2,00	Nem sempre revelou compreender as questões, as respostas nem sempre respeitaram o contexto do diálogo, projetou dificuldade em manter uma participação ativa nos assuntos abordados, o discurso foi pouco claro, revelando dificuldade de expressão.
3,00	Manifestou facilidade em compreender as questões, as respostas projetaram um vocabulário adequado, revelando alguma dificuldade em expressar ideias, mas evidenciando uma atitude de empatia, permitindo uma avaliação positiva da capacidade de comunicação.
4,00	Evidenciou facilidade em manter um diálogo dinâmico com os interlocutores, o discurso durante a entrevista foi coerente e objetivo com um vocabulário rico e adequado, revelando muito bom nível de comunicação verbal, capacidade de comunicação e empatia.
5,00	Evidenciou grande facilidade de expressão verbal no diálogo com os interlocutores, facilidade em interpretar perguntas e responder a questões, revelando uma excelente capacidade de comunicação e empatia.

Júri do Concurso

Massamá, 17 de setembro de 2024

O Diretor do Agrupamento

Pedro Figueiredo